



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.566-B, DE 2019

(Do Sr. Weliton Prado)

Denomina "Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca" o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. FRANCO CARTAFINA); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DR. FREDERICO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao Frei Beniamino de Luca, que prestou durante quarenta e dois anos inesquecível trabalho religioso e comunitário, especialmente junto as comunidades rurais, além da reestruturação da Santa Casa de Monte Alegre de Minas, evitando que a unidade de saúde fechasse as portas, garantindo o atendimento à população.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 011/2019, em 11 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do Frei Beniamino de Luca, proponho que o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais, passe a ser denominado “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em 16 de outubro de 2019.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT
PROJETO DE LEI Nº 5.566 de 2019

Denomina “Viaduto Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca” o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais.

Autor: Weliton Prado – PROS/MG

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 16 de outubro de 2019, o Projeto de Lei nº 5566, de autoria do eminente Deputado Weliton Prado, possui como escopo denominar “Viaduto Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca” o viaduto localizado na BR-365, na Avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais.

Dessa forma, o projeto possui por fulcro homenagear Frei Beniamino De Luca, que prestou durante quarenta e dois anos trabalho religioso e comunitário, especialmente junto as comunidades rurais, além da reestruturação da Santa Casa de Monte Alegre de Minas, evitando que a Unidade de Saúde fechasse as portas, garantindo o atendimento à população.

Aduz o Autor do presente Projeto de Lei, que houve aprovação, pela Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas do Requerimento CM nº 011/2019, em 11 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem proposta.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 5.566/2019.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francoartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215121309700>

Apresentação: 26/10/2019 15:28 - CVT
PRL 1 CVT => PL 5566/2019

PRL n.1





É o relatório.

II – VOTO

Nascido em 1937, na Itália, Frei Inocêncio Beniamino De Luca foi sacerdote franciscano que desenvolveu notável trabalho religioso e social em toda comunidade de Monte Alegre de Minas, especialmente na Santa Casa do Município, evitando que a unidade de saúde fechasse suas portas e garantindo atendimento à população.

Falecido em 03 de março de 2015, devido às consequências oriundas de um grave estado de diabetes que o acompanhava, Frei Beniamino tinha grande amor pelas pessoas simples e, nos 43 (quarenta e três) anos que esteve em missão no Brasil, criou grande paixão pelo país e pelo seu povo.

Dessa forma, homenageá-lo com a denominação do viaduto consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade que o acolheu.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.566, de 2019**, de autoria do Deputado Welinton Prado.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2021.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.566, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.566/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Franco Cartafina.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Carlos Chiodini - Presidente, Gutemberg Reis e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alexandre Leite, Bosco Costa, Christiane de Souza Yared, Denis Bezerra, Haroldo Cathedral, José Medeiros, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Marcio Alvino, Mauro Lopes, Pastor Gil, Paulo Guedes, Ricardo da Karol, Vanderlei Macris, Afonso Hamm, Cezinha de Madureira, Daniel Trzeciak, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Juarez Costa, Márcio Labre, Mário Negromonte Jr., Ricardo Barros, Tito e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.566, DE 2019

Denomina "Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca" o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado WELITON PRADO

Relator: Deputado DR. FREDERICO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Weliton Prado, pretende denominar “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca” o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, de acordo com o Art. 151, III, do RICD.

Em 17/11/2021, na Comissão de Viação e Transportes, sob a relatoria do Deputado Franco Cartafina, foi aprovado parecer favorável à proposição.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem ao sacerdote franciscano Frei Inocêncio Beniamino De Luca.

Nascido na Itália em 1937, o homenageado desenvolveu por quarenta e dois anos um notável trabalho social e religioso, em especial junto às comunidades rurais de Monte Alegre de Minas, região do Triângulo Mineiro. Em sua bela trajetória de vida, destacamos sua luta para que a Santa Casa do Município não fechasse suas portas, com vistas a garantir o atendimento em saúde à população.

Falecido em 3 de março de 2015, manifestamos nosso apoio à homenagem, mediante denominação do viaduto localizado na BR-365, como providência consagradora de um respeitado sacerdote que soube honrar aquele querido município mineiro.

Em atendimento à Súmula nº 1, de 2023, de Recomendações aos Relatores desta CCult, conforme expõe o autor da matéria em sua justificção, registre-se que, em 11 de março de 2019, a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 011/2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem proposta na matéria em análise.

Pelo exposto, ao passo que saudamos o povo monte-alegrense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.566, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DR. FREDERICO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.566, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.566/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Airtton Faleiro, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Jandira Feghali, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Delegada Katarina, Dr. Frederico, Julio Arcoverde, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

